

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

1.0- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. contratação de empresa(s) para o fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e demais dependências sob suas responsabilidades, nos termos da tabela abaixo pelo período de 12 (doze), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantitativos Estabelecidos pelas Secretarias e Fundos Municipais:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MEDIO	P.TOTAL
1	ABASTECEDOR PARA LÁPIS DE QUADRO BRANCO (AZUL, PRETO E VERMELHO)	UNID.	610	5,69	3.470,90
2	AGENDA - TELEFONICA, COLADA, MEDINDO 155,00X255,00MM, CAPA DURA, COLORIDA, COM 80 FOLHAS, DE 120G/M2	UNID.	10	23,38	233,80
3	ALFINETE MAPA - ALFINETE; COLORIDO; PARA MAPAS OU QUADRO DE NOTÍCIAS; CORES DIVERSAS; ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	CX. C/50	52	6,54	340,08
4	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 9 CM	UNID.	57	13,95	795,15
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; MATERIAL: FELTRO 100% LÃ; INCLUSO ESTOJO/SUPORTE PARA GUARDAR ATÉ 2 MARCADORES	UNID.	432	8,40	3.628,80
6	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX, SIMPLES, COM DEPOSITO	UNID.	362	1,29	466,98
7	BALÃO FESTA - BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR, TAMANHO: Nº 7	PCT.	1.540	15,00	23.100,00
8	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, NA COR FUME	UNID.	27	55,00	1.485,00
9	BARBANTE, MATERIAL: SISAL, COR: NATURAL	UNID.	140	22,50	3.150,00
10	BLOCO LEMBRETE ADESIVO - 38 X 50 MM - BLOCO COM 100 FOLHAS	PCT.	150	6,86	1.029,00
11	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR	UNID.	300	0,89	267,00
12	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X280,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 250G/M2, COLORIDA, FOLHA PAUTADA, COM 200 FOLHAS, DE 56G/M2 - 10 MATERIAS	UNID.	40	15,39	615,60



13	CADERNO GRANDE- TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 200,00X 275,00MM,NO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,COLORIDA,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS, 1 MATERIA	UNID.	100	6,00	600,00
14	CADERNO PEQUENO- TIPO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 140X202 MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, COM 96	UNID.	400	6,33	2.532,00
15	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO ONDulado, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,0 X 25,0 CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: PADRÃO	UNID.	292	4,90	1.430,80
16	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 37 CM, ALTURA: 24 CM, APLICAÇÃO: ORGANIZADOR MATERIAIS, COR: BRANCA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAS E ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE: 30 L	UNID.	50	47,94	2.397,00
17	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, 12 DÍGITOS COM TECLAS PLÁSTICAS (MÉDIA)	UNID.	56	21,00	1.176,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50UND	CX. C/50	154	39,05	6.013,70
19	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50UND	CX. C/50	14	37,50	525,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO.CAIXA COM 50UND	CX. C/50	14	37,50	525,00
21	CANETA HIDROCOR, COMPACTOR COLORIDA COM 12 CORES, PONTA 2.0MM	PCT.	200	7,33	1.466,00
22	CARTOLINA - 180 G/M2,RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM,MEDINDO 50,00X66,00CM,NA COR BRANCA	UNID.	648	1,08	699,84
23	CLIPS Nº 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES EM AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX. C/100	280	3,56	996,80
24	CLIPS Nº 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS ESIMILARES, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COR PRETA	CX. C/100	220	4,50	990,00



25	CLIPS Nº 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS ESIMILARES, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA	CX. C/100	50	9,17	458,50
26	CLIPS Nº 6/0 TRAMENTO NIQUELADO, EM METALINOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX. C/100	30	4,78	143,40
27	CLIPS Nº 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX. C/100	200	8,99	1.798,00
28	COLA - BASTAO, NA COR BRANCA, SECAGEM RAPIDA 10G	UNID.	130	4,58	595,40
29	COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM, COM 06 UNIDADES DE 25G	UNID.	350	9,04	3.164,00
30	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM RAPIDA 90G	UNID.	344	4,04	1.389,76
31	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA ISOPOR, 500G	UNID.	320	6,49	2.076,80
32	COLA QUENTE SEMI-TRANSPARENTE, BASTÃO GROSSO, 11MMOBS: UNIDADE MEDIDA EM KG	KILO	100	53,45	5.345,00
33	COLA QUENTE, BASTÃO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 7MM. EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A MARCA DO FABRICANTE	KILO	100	41,27	4.127,00
34	COLA QUENTE, BASTÃO FINO DE APROXIMADAMENTE 7MM. EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A MARCA DO FABRICANTE	KILO	139	47,08	6.544,12
35	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINYL ACETATO - PVA, COR: PRATEADA, APLICAÇÃO: PAPEL, VIDRO E ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ATÓXICA 500 G	UNID.	174	26,60	4.628,40
36	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL: METAL , APLICAÇÃO: PROCESSOS , TAMANHO: Nº 8 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO	CX. C/72	20	10,08	201,60
37	COLCHETE MATERIAL: LATÃO , TIPO: GANCHO , TAMANHO: Nº 10 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	CX. C/72	20	9,35	187,00
38	COLCHETE MATERIAL: LATÃO , TIPO: PRESSÃO , TAMANHO: Nº 12 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	CX. C/72	20	12,00	240,00
39	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA	UNID.	30	4,00	120,00
40	CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 4,20 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	UNID.	120	7,00	840,00
41	E.V.A - ATOALHADO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	METRO	100	3,94	394,00
42	E.V.A - C/ GLITER, C/ BRILHO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	METRO	1.400	4,93	6.902,00
43	E.V.A - ESTAMPADO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	METRO	100	5,50	550,00



44	E.V.A - LISO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	METRO	4.196	3,11	13.049,56
45	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, MEDINDO 10 X 15 CM, ABA TRIANGULAR, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA, COM NÚMERO MÁXIMO DE 100 CARACTERES ALFANUMÉRICOS E 5 IMAGENS, UTILIZAÇÃO	UNID.	1.600	0,25	400,00
46	ENVELOPE SACO OF SET ENVELOPE BRANCO, 75GR, MEDINDO 229X324	UNID.	1.800	0,50	900,00
47	ESTILETE RETRÁTIL LARGO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO COM TRAVA (GRANDE)	UNID.	10	5,80	58,00
48	ESTILETE RETRÁTIL LARGO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO COM TRAVA (PEQUENO)	UNID.	124	5,00	620,00
49	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA INOX	UNID.	92	3,67	337,64
50	FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX, GRANDE, TAMANHO 12MMX50M.	UNID.	320	3,00	960,00
51	FITA ADESIVA LARGA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	UNID.	430	6,50	2.795,00
52	FITA DUPLA FACE 12MM/30M	UNID.	390	8,20	3.198,00
53	FITA ADESIVA 18MMX50M (CREPE)	UNID.	380	6,98	2.652,40
54	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/10MM	UNID.	180	3,79	682,20
55	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/15MM	UNID.	200	4,94	988,00
56	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/20MM	UNID.	190	4,99	948,10
57	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/30MM	UNID.	170	9,53	1.620,10
58	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/40MM	UNID.	140	10,90	1.526,00
59	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/50MM	UNID.	190	12,47	2.369,30
60	GLITTER EM PÓ CAIXA COM 12 UND	CX. C/12	90	9,15	823,50
61	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA	UNID.	111	34,22	3.798,42
62	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL, GRAMPO 106/6, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, NA COR PRETA	UNID.	15	79,00	1.185,00
63	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX. C/5000	42	18,00	756,00
64	GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6,	CX. C/5000	222	6,72	1.491,84
65	LAPIS DE COR DE PINTAR PAPEL, CAIXA GRANDE C/12 UND	CX. C/12	150	9,02	1.353,00
66	LÁPIS GIZ DE CERA, PARA PINTURA EM PAPEL, CX/12 UND	CX. C/12	200	10,60	2.120,00
67	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, N.2, MEDINDO 175,00MM C/144 UND.	CX. C/144	37	35,00	1.295,00
68	LAPÍS HIDROCOR COLORIDO FINO, C/12 UND	CX. C/12	200	6,00	1.200,00
69	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS	UNID.	70	15,41	1.078,70
70	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, USO ADMINISTRATIVO	UNID.	154	20,00	3.080,00



71	LIVRO PROTOCOLO QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 230, LARGURA: 170, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 54,	UNID.	90	11,20	1.008,00
72	MARCA TEXTO ROSA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS	UNID.	500	3,00	1.500,00
73	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. TINTAS SOLVENTES, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOL, PIGMENTOS ADITIVOS, PONTA DE ACRÍLICO, NAS CORES AZUL, VERMELHO OU PRETO	UNID.	718	2,29	1.644,22
74	MASSA DE MODELAR INFANTIL, NÃO TOXICA, CAIXA C/ 12 UND	CX. C/12	30	5,92	177,60
75	PALITO P/CHURRASCO DE MADEIRA, 3,5X250MM, PCT 100 UND.	PCT.	180	3,55	639,00
76	PALITO DE PICOLÉ PAC C/ 100 UND	PCT.	150	5,99	898,50
77	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO PARA IMPRESSÃO PAC C/20 FOLHAS	PCT.	460	21,74	10.000,40
78	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: AMARELO	UNID.	90	1,99	179,10
79	PAPEL CARBONO MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, COMPRIMENTO: 297, COR: PRETA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 210	PCT.	35	42,50	1.487,50
80	PAPEL CARTÃO 48 X 66 200 GRAMAS, CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	PCT.	330	15,49	5.111,70
81	PAPEL CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180, COMPRIMENTO: 660, COR: BRANCA, LARGURA: 500,	UNID.	400	1,70	680,00
82	PAPEL CELAFONE 85CM/100CM PACOTES COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS	UNID.	530	2,64	1.399,20
83	PAPEL COLOR SET, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 48 CM, GRAMATURA: 110 G,M2	UNID.	1.024	11,78	12.062,72
84	PAPEL CREPOM PARAFINADO 48X2 CM (CORES DIVERSAS)	UNID.	1.000	1,29	1.290,00
85	PAPEL FOTOGRÁFICO 210MM X 297MM GLOSSY,A PROVA D'ÁGUA, BRILHANTE BRANCO 180G.PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT.	448	16,42	7.356,16
86	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2, COLORIDO	PCT.	60	21,96	1.317,60
87	PAPEL TIPO A4 MULTIUSO 75GR, COR BRANCA, PAPEL PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADOS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA (ALCALINA). PRODUZIDO COM FIBRA DE MADEIRA 100% REFLORESTADA.DIMENSÕES: 210X297MM. RESMA (500 FLS).	RESMA	3.010	31,25	94.062,50

88	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM FINA	UNID.	676	4,80	3.244,80
89	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM GROSSA	UNID.	550	4,74	2.607,00
90	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM MÉDIA	UNID.	376	4,74	1.782,24
91	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, TIPO: AZ, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: ESTREITA	UNID.	200	12,00	2.400,00
92	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, TIPO: AZ, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: LARGA	UNID.	476	14,85	7.068,60
93	PASTA COM GRAMPO TRILHO POLIPROPILENO 343 X 236 MM, ESPESSURA: 0,42	UNID.	120	4,04	484,80
94	PASTA PARA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO MARROM, TAMANHO OFÍCIO, COM TAMANHO MÍNIMO DE COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 13 CM E ALTURA 24,5	UNID.	472	6,08	2.869,76
95	PASTA SANFONADA DE 12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS PARA TÍTULO. PARA FOLHAS A4	UNID.	75	27,00	2.025,00
96	PASTA SUSPENSA P/ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO , ALTURA: 360 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS , COR: INCOLOR, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E COM VISOR , PRENDEDOR INTERNO: PLÁSTICO	UNID.	208	5,50	1.144,00
97	PENDRIVER CAPACIDADE: 16GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	75	33,89	2.541,75
98	PENDRIVER CAPACIDADE: 32GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	30	33,28	998,40
99	PENDRIVER CAPACIDADE: 8GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	30	19,70	591,00
100	PERCEVEJO - TAMANHO 10MM, MATERIAL METAL DOURADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA COM 100 UN	CX. C/100	70	2,47	172,90
101	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, PERFURADOR METÁLICO, PINTADO NA COR PRETA, DISTANCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM RESISTENTE COM GUIA DE METAL TAMANHO APROXIMADAMENTE: 14X12X11CM	UNID.	54	22,40	1.209,60



102	PILHA ALCALINA PALITO (AA) 1,5V DE LONGA DURAÇÃO COM EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA - CARTELA C/04UNIDADES	PCT.	100	3,98	398,00
103	PILHA ALCALINA PALITO (AAA) 1,5V DE LONGA DURAÇÃO COM EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	PCT.	112	3,85	431,20
104	PINCEL ATÔMICO AZUL. PINCEL ATÔMICO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR AZUL ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
105	PINCEL ATÔMICO PRETO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR PRETO ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
106	PINCEL ATÔMICO VERDE - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR VERDE ESPESSURA DA ESCRITA DE	UNID.	20	4,90	98,00
107	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR VERMELHO ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
108	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 02, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	260	4,68	1.216,80
109	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 06, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	160	5,07	811,20
110	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	120	5,26	631,20
111	PISTOLA DE COLA QUENTE 45-50 WATTS, TAMANHO GRANDE, BIVOLT, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA "TRAMONTINA"	UNID.	100	24,99	2.499,00
112	PISTOLA PARA APPLICAR COLA QUENTE - PEQUENA - TENSÃO 127-220V, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, POTÊNCIA 15 WATTS	UNID.	100	17,79	1.779,00
113	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, 45CM DE LARGURA, ROLO COM 25 METROS.	ROLO	20	48,82	976,40



114	PORATA OBJETOS DE MESA - PARA LAPIS,EM ACRILICO,MEDINDO 9,00X9,00CM,CINZA FUME	UNID.	59	20,00	1.180,00
115	PRANCHETA PORTATIL - EM DURATEX,FORMATO OFICIO,COM PRENDEDOR METALICO	UNID.	50	14,01	700,50
116	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA , MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 120 M, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR	UNID.	4	130,00	520,00
117	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM CORTIÇA NATURAL, COR MARROM; CHAPA DE FIBRA PO TRIPLEX + CHAPA DE FIBRA PO DUPLEX, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA 3 MM. MOLDURA J EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 18 MM FRENTE X 15 MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. ORIFÍCIOS NA MOLDURA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DIMENSÕES: (ALTURA) 0,90M X 1,20 M	UNID.	4	124,00	496,00
118	TINTA PARA IMPRESSORA - COR AZUL EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
119	TINTA PARA IMPRESSORA - COR ROSA EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
120	TINTA PARA IMPRESSORA - COR AMARELO EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
121	TINTA PARA IMPRESSORA - COR PRETO EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	30	22,80	684,00
122	REFIL DE TINTA - (AMARELO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
123	REFIL DE TINTA - (CIANO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
124	REFIL DE TINTA - (MAGENTA) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
125	REFIL DE TINTA - (PRETO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
126	REFIL DE TINTA - (AMARELO) P/IMPRESSORA EPSON T664-420 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
127	REFIL DE TINTA - (CIANO) P/IMPRESSORA EPSON T664-220 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
128	REFIL DE TINTA - (MAGENTA) P/IMPRESSORA EPSON T664-320 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
129	REFIL DE TINTA - (PRETO) P/IMPRESSORA EPSON 3T664-120 COM 70ML	UNID.	148	23,99	3.550,52
130	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 30,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA,VERDE	UNID.	244	3,00	732,00
131	TESOURA ESCOLAR - DE EM ACO INOXIDAVEL, 21CM, CABO DE PLASTICO	UNID.	384	11,70	4.492,80
132	TINTA DE DEDO GUACHE (CORES DIVERSAS	UNID.	450	5,34	2.403,00



133	TINTA GUACHE 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA DE PIGMENTOS ATÓXICOS, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTES, CONSERVANTES, TIPO ITHIOBENZOMETILAMIDA. APLICÁVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA	UNID.	200	4,14	828,00
134	TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	UNID.	47	9,50	446,50
135	TINTA ACRILEX PARA TECIDO CORES DIVERSAS 250ML	UNID.	260	15,74	4.092,40
136	TNT – TECIDO CORES DE ACORDO COM O PEDIDO	METRO	3.396	2,32	7.878,72
					374.749,10

1.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. (Fornecimento contínuo).

1.3.1 - O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.0 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 - O objeto da contratação foi baseado em consumo dos anos anteriores e está previsto no Plano de Contratações Anual.

3.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.0 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Requisitos Gerais:

4.1.1 - Trata-se da aquisição de bem comum, referente ao fornecimento de materiais de expedientes, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.2 - O fornecimento deverá atender às Secretarias Municipais de Iguaracy/PE, na vigência do Contrato.

4.2 - Requisitos Legais:

4.2.1 - O objeto deste Termo de Referência se enquadra como fornecimento de materiais de Expedientes, cabendo à licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, por menor preço unitário oferecido, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.3 - Requisitos de Sustentabilidade:

4.3.1 - A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber e demais legislações ambientais vigentes aplicáveis à espécie;

4.3.2 - Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.3.3 - Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

4.4 - Requisitos da Contratação:

4.4.1 - Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.

4.4.2 - Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.3 - Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.4 - Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

4.4.5 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

4.4.6 - Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4.4.7 - A Contratada deverá realizar a aquisição do objeto sempre zelando pela qualidade do produto.

4.4.8 - Executar o fornecimento, com rapidez e eficiência.

4.4.9 - Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4.5 - Subcontratação

4.5.1 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

4.6 - Garantia da contratação

4.6.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.0 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Das Especificações do fornecimento

5.1.1 - O fornecimento se dará de forma parcelada, através de atendimento imediato, mediante apresentação de requisição de fornecimento (nota ou recibo personalizado com a logomarca da licitante Contratada) devidamente assinada pelo titular da Secretaria requerente.

6.0 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5).

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e indicados por ato de designação realizado pela autoridade competente na forma do art.7º da Lei 14.133/2021.

6.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro – CEP 56840-000 – CNPJ: 11.368.966/0001-00 Fone: 87 3837-1156

cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.9 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12 - O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.).

6.15 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.21 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22 - Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.22.1 - Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pela Contratada.

6.22.2 - Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro.

7.0 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O RECEBIMENTO se efetivará nos seguintes termos:

7.1.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

7.1.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Fiscal da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

7.1.3 - O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a **substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

7.1.4 - Deverá constar tanto do recibo (provisoriamente) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do (s) item (ns) recebido e o local do recebimento.

7.1.5 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

7.1.6 - A CONTRATADA deverá realizar ENTREGA do objeto de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

7.2 – Liquidação

7.2.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.**

a) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. - Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.

7.2.5 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.2.10 - O pagamento descrito neste item deverá ser efetuado em parcela única. A Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, por ocasião do pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária, exceto se a empresa for optante do SIMPLES, o que deverá comprovar.

7.3 - Prazo de pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

7.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE de correção monetária.

7.4 - Forma de pagamento

7.4.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.0 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**,

na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, e tendo como modo de disputa ABERTO.

8.1.2 - A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela disposta no item 1.1, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.2 - Exigências de habilitação

8.2.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 - Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresario individual, no registro publico de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agencia, apresentar o registro da Junta onde opera com averbaçao no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.1.1 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficara condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.2.1.1.1.1.1 - No caso de sociedade empresaria ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatorio de seus administradores.

8.2.1.1.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro publico de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresarias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agencia, apresentar o registro da Junta onde opera com averbaçao no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartorio de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agencia, apresentar o registro no Cartorio de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbaçao no Cartorio onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo orgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.5 - REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a.** Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b.** Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 (tres) ultimas assembleias gerais extraordinarias.

8.2.1.1.10 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.1.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.2.1.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.2.1.2.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

8.2.1.2.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.2.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Haja vista que tais informações relativas à prova de inscrição nos cadastros de contribuintes já constam no próprio certificado do MEI-CCMEI.

8.2.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.2.1.3.1 - Comprovação de **Patrimônio Líquido Mínimo** (através de balanço patrimonial) – devidamente registrado na Junta Comercial – **igual ou superior a 5% (cinco por cento)**, do valor estimado da contratação;

8.2.1.3.2 – Apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **na forma da lei**, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.2.1.3.3 – Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa)

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.2.1.3.4 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.2.1.3.5 - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.2.1.3.6 - A licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último



exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC+ELP}$

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

ELP - Exigível a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

AT - Ativo Total

ET - Exigível Total

8.2.1.3.7 - A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM), nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a pregoeira se reserva o direito de calcular.

8.2.1.3.8 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

8.2.1.3.9 - O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78-A, §1.^º e § 2.^º do Decreto n.^º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.^º 8.683/2016.

8.2.1.3.10 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

8.2.1.3.11 - Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8.2.1.3.12 - Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abrange os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

8.2.1.4 - Qualificação Técnica

8.2.1.4.1 - Apresentação de um ou mais atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e similares com o objeto da presente

licitação. A quantidade fornecida deverá ser de **pelo menos 1% da quantidade ora citada no total do(s) item(ns) ofertado(s)**.

8.2.1.4.1.1 - No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

8.2.1.4.1.2 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

8.2.1.4.1.3 - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/21.

8.2.1.4.1.4 - O critério de compatibilidade do atestado técnico apresentado mencionado no item 8.2.1.4.1 será de acordo com a quantidade de itens que a empresa participante desta licitação, tiver interesse. Devendo o mesmo ser compatível com a natureza dos itens constantes no Termo de Referência em sua proposta comercial sob pena de inabilitação.

8.2.1.4.1.5 - No atestado deverá constar a quantidade contratada ou executada de forma que seja possível 6aferir o percentual solicitado nesta licitação, que é de no mínimo 1% (um por cento) do quantitativo. Ressaltando que podem ser somados mais de um atestado para alcançar esse quantitativo.

8.2.1.4.1.6 - As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

8.2.1.4.1.7 - Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

8.2.1.4.1.8 - A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e /ou catálogo técnico complementar do produto cotado, quando solicitado pela Contratante, responsável pelo parecer técnico, dentro do prazo que for determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.

8.2.1.4.2 - Apresentação de Alvará de licença de funcionamento;

9.0 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 374.749,10 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste termo.

9.2 - O custo estimado total da contratação se baseia em 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

9.3 - Os Preços Unitários de Referência dos produtos, utilizados na tabela que compõe o item 1.1, correspondem à pesquisa de mercado local e cotação no Banco de Preços, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações.

9.4 - Os preços, poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios

estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.5 - A estimativa do valor a ser contratado tem como referência o consumo previsto nos últimos 12 (doze) meses, bem como os preços praticados no mercado local conforme pesquisa de mercado local e cotação no Banco de Preços, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações.

10.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

ADMINISTRAÇÃO:

04.122.0004.2007.0000/3.3.90.30.00 (ADMINISTRAÇÃO)

EDUCAÇÃO:

12 361.0009.2188.0000/3.3.90.30.00 (EDUCAÇÃO)

12 361 0009,2016.0000/3.3.90.30.00 (EDUCAÇÃO)

12.122.0009.2013.0000 /3.3.90 30.00 (EDUCAÇÃO)

SAÚDE:

08.122.0004.2074.0000/3.3.90 30.00 (SAÚDE)

08.244.0026.2081.0000/3.3.90 30.00 (SAÚDE)

08.244.0026.2080.0000/3.3.90 30.00 (SAÚDE)

08.244.0026.2079.0000/3.3.90 30.00 (SAÚDE)

08.243.3026.2164.0000/3.3.90 30.00 (SAÚDE)

08.244.0026.2147.0000/3.3.90 30.00 (SAÚDE)

08.243.0025.2075.0000/3.3.90 30.00 (SAÚDE)

A. SOCIAL

10.303.0011.2038.0000/3.3.90 30.00 (A SOCIAL)

10.301.0010.2031.0000/3.3.90 30.00 (A SOCIAL)

10.302.0011.2151.0000/3.3.90 30.00 (A SOCIAL)

10.122.0004.2029.0000/3.3.90 30.00 (A SOCIAL)

10.304.0012.2041.0000/3.3.90 30.00 (A SOCIAL)

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:

I. Der causa à inexecução parcial do contrato;

II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Der causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar atos lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4 - Multa:

11.2.4.1 - Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

11.2.4.2 - Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

11.2.4.3 - Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

11.2.4.4 - Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

11.2.4.5 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

11.2.4.6 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.2.4.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.

11.2.4.8 - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos a conta do Município de Iguaracy/PE, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças de Iguaracy/PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos a CONTRATADA, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a Lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

11.3 - O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4 - A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.5 - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

11.10.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.10.2 - As peculiaridades do caso concreto;

11.10.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.10.4 - Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.10.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - Disponibilizar a CONTRATANTE um e-mail e disponibilizar em seu quadro de funcionários, funcionário (s) para receber, responder, encaminhar e controlar, os pedidos e o fornecimento do município.

12.2- Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, suporte técnico, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

12.3- Fornecer os produtos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e conforme solicitações desta municipalidade.

12.4- Somente fornecer ou entregar quaisquer produtos, mediante Pedido de Fornecimento com Nota de Empenho, assinado pelo Secretário responsável.

12.5- Permitir que o CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

12.6- Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que

a envolva independente de solicitação.

12.7- Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

12.8- Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

12.9- Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, do CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

12.10- Realizar o abastecimento direto na bomba, a qualquer hora do dia ou da noite (regime de 24 x 7, 365 dias por ano), inclusive aos sábados, domingos e feriados, de forma a não interromper os trabalhos da CONTRATANTE.

12.11- Caberá a proponente vencedora certificar que todos os produtos estão em conformidade com as normas, padrões de qualidade e especificações exigidas.

12.12- Remover, substituir, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco os produtos no total ou em parte e dentro do prazo de 02 (duas) horas, que constar má qualidade, garantia inferior a solicitada e ou recusados pela CONTRATANTE.

12.13- Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

12.14- Responsabilizar-se á por todo e qualquer dano ou prejuízo, causado direta ou indiretamente, à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes do fornecimento dos produtos com vícios ou defeitos, durante os prazos de garantias e mesmo depois do vencimento do Contrato;

12.15- Cumprir a legislação trabalhista, convenções coletivas e/ou acordos de trabalho da categoria e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, relacionadas ao pessoal envolvido na execução do objeto.

12.16- Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1- Devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, garantia inferior às atribuídas a cada produto.

13.2- Controlar o fornecimento dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, respeitando o prazo de entrega atribuída a CONTRATADA.

13.3- Prestar as informações necessárias, com clareza, quanto aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados à execução do objeto.

13.4- Notificar e/ou aplicar as penalidades a CONTRATADA, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.



13.5- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela CONTRATADA, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados conforme Pedido de Fornecimento.

14. DO REAJUSTE

14.1 - Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses, o reajuste ocorrerá com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, contando a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA ou da data da última repactuação.

Igyaracy/PE, 29 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique Cordeiro Rocha
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

Ariane Regina Melo de Santana Rodrigues Albuquerque
Secretaria de Educação e Esporte

Juliany Aparecida de Moura Rabêlo
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Joaudenir Cavalcante Barbosa da Silva
Secretaria de Saúde

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.0 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e demais dependências sob suas responsabilidades, nos termos da tabela abaixo pelo período de **12 (doze)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. A aquisição em questão possui natureza contínua, com fornecimento regular ao longo do tempo, visando atender à necessidade permanente do órgão de garantir a disponibilidade

de materiais de expediente nas Secretarias e Fundos Municipais de Iguaracy/PE. Esses itens são fundamentais para assegurar a realização das atividades administrativas e pedagógicas sem interrupções, permitindo que os servidores desempenhem suas funções de maneira eficaz.

1.1.3. Não há dúvida de que esses materiais são essenciais, pois qualquer interrupção no fornecimento comprometerá a continuidade das rotinas administrativas das Secretarias Municipais, prejudicando a organização e a execução das tarefas diárias, o que pode afetar a produtividade e a eficiência dos processos.

1.1.4. Desse modo, o fornecimento continuado dos materiais de expediente representa uma necessidade habitual e essencial no decorrer dos anos, além de que seu fracionamento em períodos pode prejudicar a execução do serviço público de forma célere e efetiva.

1.1.5. Além disso, essa demanda atende a uma necessidade pública permanente, uma vez que as Secretarias Municipais realizam contratações frequentes a cada ano. Portanto, a essencialidade desses materiais e a necessidade de seu fornecimento contínuo justificam sua contratação regular.

1.1.6. Assim sendo, a realização de um procedimento licitatório com vistas a aquisição desses itens de forma contínua é uma medida que privilegia o princípio constitucional da eficiência, segundo o qual o agente público, no exercício de sua função, deve imprimir incansável esforço pela consecução do melhor resultado possível e o máximo proveito com o mínimo de recursos humanos e financeiros.

2.0 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 – A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico, na modalidade menor preço.

2.2 - A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de modo que se encontra alinhada com o planejamento da Administração do município de Iguaracy/PE.

2.3 - O prazo de vigência do instrumento contratual deverá ser de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados da data da sua assinatura.

3.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: Os materiais de Expedientes irá abastecer as secretarias do município de Iguaracy/PE.

3.2 - A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.3 - As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

3.4 - O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra como bens comuns, cabendo à licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, por menor preço unitário oferecido, nos termos da Lei



nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.5 - Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.

3.6 - Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

3.7 - Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

3.8 - Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

3.9 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

3.10 - Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.11 - A Contratada deverá realizar a aquisição dos materiais sempre zelando pela qualidade do produto.

3.14 - Executar o fornecimento e, ou os serviços com rapidez e eficiência.

3.15 - Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4.0 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Os quantitativos dos produtos deverão atender as especificações abaixo descritas, conforme os características e tipos apresentados a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MEDIO	P.TOTAL
1	ABASTECEDOR PARA LÁPIS DE QUADRO BRANCO (AZUL, PRETO E VERMELHO)	UNID.	610	5,69	3.470,90
2	AGENDA - TELEFONICA, COLADA, MEDINDO 155,00X255,00MM, CAPA DURA, COLORIDA, COM 80 FOLHAS, DE 120G/M2	UNID.	10	23,38	233,80
3	ALFINETE MAPA - ALFINETE; COLORIDO; PARA MAPAS OU QUADRO DE NOTÍCIAS; CORES DIVERSAS; ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	CX. C/50	52	6,54	340,08
4	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 9 CM	UNID.	57	13,95	795,15
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; MATERIAL: FELTRO 100% LÃ; INCLUSO ESTOJO/SUPORTE PARA GUARDAR ATÉ 2 MARCADORES	UNID.	432	8,40	3.628,80
6	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX, SIMPLES, COM DEPOSITO	UNID.	362	1,29	466,98
7	BALÃO FESTA - BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR, TAMANHO: Nº 7	PCT.	1.540	15,00	23.100,00



8	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES,EM ACRILICO,MEDINDO 35,00X25,00CM,NA COR FUME	UNID.	27	55,00	1.485,00
9	BARBANTE, MATERIAL: SISAL, COR: NATURAL	UNID.	140	22,50	3.150,00
10	BLOCO LEMBRETE ADESIVO - 38 X 50 MM – BLOCO COM 100 FOLHAS	PCT.	150	6,86	1.029,00
11	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR	UNID.	300	0,89	267,00
12	CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 200,00X280,00MM,NO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,COM 250G/M2,COLORIDA,FOLHA PAUTADA,COM 200 FOLHAS,DE 56G/M2 - 10 MATERIAS	UNID.	40	15,39	615,60
13	CADERNO GRANDE- TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO 200,00X 275,00MM,NO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA,COLORIDA,FOLHA PAUTADA,COM 96 FOLHAS, 1 MATERIA	UNID.	100	6,00	600,00
14	CADERNO PEQUENO- TIPO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 140X202 MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO,CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, COM 96	UNID.	400	6,33	2.532,00
15	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,0 X 25,0 CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: PADRÃO	UNID.	292	4,90	1.430,80
16	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 37 CM, ALTURA: 24 CM, APLICAÇÃO: ORGANIZADOR MATERIAIS, COR: BRANCA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAS E ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE: 30 L	UNID.	50	47,94	2.397,00
17	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, 12 DÍGITOS COM TECLAS PLÁSTICAS (MÉDIA)	UNID.	56	21,00	1.176,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50UND	CX. C/50	154	39,05	6.013,70
19	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50UND	CX. C/50	14	37,50	525,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO.CAIXA COM 50UND	CX. C/50	14	37,50	525,00
21	CANETA HIDROCOR, COMPACTOR COLORIDA COM 12 CORES, PONTA 2.0MM	PCT.	200	7,33	1.466,00



22	CARTOLINA - 180 G/M2,RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM,MEDINDO 50,00X66,00CM,NA COR BRANCA	UNID.	648	1,08	699,84
23	CLIPS Nº 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES EM AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX. C/100	280	3,56	996,80
24	CLIPS Nº 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS ESIMILARES, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA	CX. C/100	220	4,50	990,00
25	CLIPS Nº 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS ESIMILARES, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA	CX. C/100	50	9,17	458,50
26	CLIPS Nº 6/0 TRAMENTO NIQUELADO, EM METALINOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX. C/100	30	4,78	143,40
27	CLIPS Nº 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX. C/100	200	8,99	1.798,00
28	COLA - BASTAO,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA 10G	UNID.	130	4,58	595,40
29	COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM, COM 06 UNIDADES DE 25G	UNID.	350	9,04	3.164,00
30	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA 90G	UNID.	344	4,04	1.389,76
31	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM RAPIDA,PARA ISOPOR, 500G	UNID.	320	6,49	2.076,80
32	COLA QUENTE SEMI-TRANSPARENTE, BASTÃO GROSSO, 11MMOBS: UNIDADE MEDIDA EM KG	KILO	100	53,45	5.345,00
33	COLA QUENTE, BASTÃO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 7MM. EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A MARCA DO FABRICANTE	KILO	100	41,27	4.127,00
34	COLA QUENTE, BASTÃO FINO DE APROXIMADAMENTE 7MM. EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A MARCA DO FABRICANTE	KILO	139	47,08	6.544,12
35	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: PRATEADA, APLICAÇÃO: PAPEL, VIDRO E ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ATÓXICA 500 G	UNID.	174	26,60	4.628,40
36	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL: METAL , APLICAÇÃO: PROCESSOS , TAMANHO: Nº 8 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO	CX. C/72	20	10,08	201,60
37	COLCHETE MATERIAL: LATÃO , TIPO: GANCHO , TAMANHO: Nº 10 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	CX. C/72	20	9,35	187,00
38	COLCHETE MATERIAL: LATÃO , TIPO: PRESSÃO , TAMANHO: Nº 12 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	CX. C/72	20	12,00	240,00
39	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA	UNID.	30	4,00	120,00



40	CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 4,20 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	UNID.	120	7,00	840,00
41	E.V.A - ATOALHADO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	METRO	100	3,94	394,00
42	E.V.A - C/ GLITER, C/ BRILHO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	METRO	1.400	4,93	6.902,00
43	E.V.A - ESTAMPADO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	METRO	100	5,50	550,00
44	E.V.A - LISO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	METRO	4.196	3,11	13.049,56
45	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, MEDINDO 10 X 15 CM, ABA TRIANGULAR, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA, COM NÚMERO MÁXIMO DE 100 CARACTERES ALFANUMÉRICOS E 5 IMAGENS, UTILIZAÇÃO	UNID.	1.600	0,25	400,00
46	ENVELOPE SACO OF SET ENVELOPE BRANCO, 75GR, MEDINDO 229X324	UNID.	1.800	0,50	900,00
47	ESTILETE RETRÁTIL LARGO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO COM TRAVA (GRANDE)	UNID.	10	5,80	58,00
48	ESTILETE RETRÁTIL LARGO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO COM TRAVA (PEQUENO)	UNID.	124	5,00	620,00
49	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA INOX	UNID.	92	3,67	337,64
50	FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX, GRANDE, TAMANHO 12MMX50M.	UNID.	320	3,00	960,00
51	FITA ADESIVA LARGA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	UNID.	430	6,50	2.795,00
52	FITA DUPLA FACE 12MM/30M	UNID.	390	8,20	3.198,00
53	FITA ADESIVA 18MMX50M (CREPE)	UNID.	380	6,98	2.652,40
54	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/10MM	UNID.	180	3,79	682,20
55	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/15MM	UNID.	200	4,94	988,00
56	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/20MM	UNID.	190	4,99	948,10
57	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/30MM	UNID.	170	9,53	1.620,10
58	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/40MM	UNID.	140	10,90	1.526,00
59	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/50MM	UNID.	190	12,47	2.369,30
60	GLITTER EM PÓ CAIXA COM 12 UND	CX. C/12	90	9,15	823,50
61	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA	UNID.	111	34,22	3.798,42
62	GRAMPEADOR METAL, GRAMPO 106/6, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, NA COR PRETA	UNID.	15	79,00	1.185,00
63	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX. C/5000	42	18,00	756,00
64	GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6,	CX. C/5000	222	6,72	1.491,84
65	LAPIS DE COR DE PINTAR PAPEL, CAIXA GRANDE C/12 UND	CX. C/12	150	9,02	1.353,00
66	LÁPIS GIZ DE CERA, PARA PINTURA EM PAPEL, CX/12 UND	CX. C/12	200	10,60	2.120,00



67	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO CILINDRICO,N.2,MEDINDO 175,00MM C/144 UND.	CX. C/144	37	35,00	1.295,00
68	LAPÍS HIDROCOR COLORIDO FINO, C/12 UND	CX. C/12	200	6,00	1.200,00
69	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS	UNID.	70	15,41	1.078,70
70	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, USO ADMINISTRATIVO	UNID.	154	20,00	3.080,00
71	LIVRO PROTOCOLO QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 230, LARGURA: 170, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 54,	UNID.	90	11,20	1.008,00
72	MARCA TEXTO ROSA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS	UNID.	500	3,00	1.500,00
73	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. TINTAS SOLVENTES, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOL, PIGMENTOS ADITIVOS, PONTA DE ACRÍLICO, NAS CORES AZUL, VERMELHO OU PRETO	UNID.	718	2,29	1.644,22
74	MASSA DE MODELAR INFANTIL, NÃO TOXICA, CAIXA C/ 12 UND	CX. C/12	30	5,92	177,60
75	PALITO P/CHURRASCO DE MADEIRA, 3,5X250MM, PCT 100 UND.	PCT.	180	3,55	639,00
76	PALITO DE PICOLÉ PAC C/ 100 UND	PCT.	150	5,99	898,50
77	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO PARA IMPRESSÃO PAC C/20 FOLHAS	PCT.	460	21,74	10.000,40
78	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: AMARELO	UNID.	90	1,99	179,10
79	PAPEL CARBONO MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, COMPRIMENTO: 297, COR: PRETA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 210	PCT.	35	42,50	1.487,50
80	PAPEL CARTÃO 48 X 66 200 GRAMAS, CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	PCT.	330	15,49	5.111,70
81	PAPEL CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180, COMPRIMENTO: 660, COR: BRANCA, LARGURA: 500,	UNID.	400	1,70	680,00
82	PAPEL CELAFONE 85CM/100CM PACOTES COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS	UNID.	530	2,64	1.399,20
83	PAPEL COLOR SET, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 48 CM, GRAMATURA: 110 G,M2	UNID.	1.024	11,78	12.062,72
84	PAPEL CREPOM PARAFINADO 48X2 CM (CORES DIVERSAS)	UNID.	1.000	1,29	1.290,00
85	PAPEL FOTOGRÁFICO 210MM X 297MM GLOSSY,A PROVA D'ÁGUA, BRILHANTE BRANCO 180G.PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT.	448	16,42	7.356,16



86	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2, COLORIDO	PCT.	60	21,96	1.317,60
87	PAPEL TIPO A4 MULTIUSO 75GR, COR BRANCA, PAPEL PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADOS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA (ALCALINA). PRODUZIDO COM FIBRA DE MADEIRA 100% REFLORESTADA.DIMENSÕES: 210X297MM. RESMA (500 FLS).	RESMA	3.010	31,25	94.062,50
88	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM FINA	UNID.	676	4,80	3.244,80
89	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM GROSSA	UNID.	550	4,74	2.607,00
90	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM MÉDIA	UNID.	376	4,74	1.782,24
91	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, TIPO: AZ, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: ESTREITA	UNID.	200	12,00	2.400,00
92	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, TIPO: AZ, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: LARGA	UNID.	476	14,85	7.068,60
93	PASTA COM GRAMPO TRILHO POLIPROPILENO 343 X 236 MM, ESPESSURA: 0,42	UNID.	120	4,04	484,80
94	PASTA PARA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO MARROM, TAMANHO OFÍCIO, COM TAMANHO MÍNIMO DE COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 13 CM E ALTURA 24,5	UNID.	472	6,08	2.869,76
95	PASTA SANFONADA DE 12 DIVISÓRIAS.TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS PARA TÍTULO. PARA FOLHAS A4	UNID.	75	27,00	2.025,00
96	PASTA SUSPENSA P/ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO , ALTURA: 360 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS , COR: INCOLOR, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E COM VISOR , PRENDEDOR INTERNO: PLÁSTICO	UNID.	208	5,50	1.144,00
97	PENDRIVER CAPACIDADE: 16GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	75	33,89	2.541,75
98	PENDRIVER CAPACIDADE: 32GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	30	33,28	998,40
99	PENDRIVER CAPACIDADE: 8GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	30	19,70	591,00
100	PERCEVEJO - TAMANHO 10MM, MATERIAL METAL DOURADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL	CX. C/100	70	2,47	172,90

	LATONADO, CAIXA COM 100 UN				
101	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, PERFURADOR METÁLICO, PINTADO NA COR PRETA, DISTANCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM RESISTENTE COM GUIA DE METAL TAMANHO APROXIMADAMENTE: 14X12X11CM	UNID.	54	22,40	1.209,60
102	PILHA ALCALINA PALITO (AA) 1,5V DE LONGA DURAÇÃO COM EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA - CARTELA C/04UNIDADES	PCT.	100	3,98	398,00
103	PILHA ALCALINA PALITO (AAA) 1,5V DE LONGA DURAÇÃO COM EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	PCT.	112	3,85	431,20
104	PINCEL ATÔMICO AZUL. PINCEL ATÔMICO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR AZUL ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
105	PINCEL ATÔMICO PRETO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR PRETO ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
106	PINCEL ATÔMICO VERDE - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR VERDE ESPESSURA DA ESCRITA DE	UNID.	20	4,90	98,00
107	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR VERMELHO ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
108	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 02, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	260	4,68	1.216,80
109	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 06, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	160	5,07	811,20
110	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	120	5,26	631,20
111	PISTOLA DE COLA QUENTE 45-50 WATTS, TAMANHO GRANDE, BIVOLT, SIMILAR OU	UNID.	100	24,99	2.499,00



	SUPERIOR À MARCA "TRAMONTINA				
112	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE - PEQUENA - TENSÃO 127-220V, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, POTÊNCIA 15 WATTS	UNID.	100	17,79	1.779,00
113	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, 45CM DE LARGURA, ROLO COM 25 METROS.	ROLO	20	48,82	976,40
114	PORTE OBJETOS DE MESA - PARA LAPIS,EM ACRILICO,MEDINDO 9,00X9,00CM,CINZA FUME	UNID.	59	20,00	1.180,00
115	PRANCHETA PORTATIL - EM DURATEX,FORMATO OFICIO,COM PRENDEDOR METALICO	UNID.	50	14,01	700,50
116	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA , MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 120 M, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR	UNID.	4	130,00	520,00
117	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM CORTIÇA NATURAL, COR MARROM; CHAPA DE FIBRA PO TRIPLEX + CHAPA DE FIBRA PO DUPLEX, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA 3 MM. MOLDURA J EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 18 MM FRENTE X 15 MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. ORIFÍCIOS NA MOLDURA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DIMENSÕES: (ALTURA) 0,90M X 1,20 M	UNID.	4	124,00	496,00
118	TINTA PARA IMPRESSORA - COR AZUL EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
119	TINTA PARA IMPRESSORA - COR ROSA EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
120	TINTA PARA IMPRESSORA - COR AMARELO EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
121	TINTA PARA IMPRESSORA - COR PRETO EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	30	22,80	684,00
122	REFIL DE TINTA - (AMARELO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
123	REFIL DE TINTA - (CIANO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
124	REFIL DE TINTA - (MAGENTA) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
125	REFIL DE TINTA - (PRETO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
126	REFIL DE TINTA - (AMARELO) P/IMPRESSORA EPSON T664-420 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
127	REFIL DE TINTA - (CIANO) P/IMPRESSORA EPSON T664-220 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
128	REFIL DE TINTA - (MAGENTA) P/IMPRESSORA EPSON T664-320 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
129	REFIL DE TINTA - (PRETO) P/IMPRESSORA EPSON 3T664-120 COM 70ML	UNID.	148	23,99	3.550,52

130	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 30,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA,VERDE	UNID.	244	3,00	732,00
131	TESOURA ESCOLAR - DE EM ACO INOXIDAVEL, 21CM, CABO DE PLASTICO	UNID.	384	11,70	4.492,80
132	TINTA DE DEDO GUACHE (CORES DIVERSAS)	UNID.	450	5,34	2.403,00
133	TINTA GUACHE 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA DE PIGMENTOS ATÓXICOS, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTES, CONSERVANTES, TIPO ITHIOBENZOMETILAMIDA. APLICÁVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA	UNID.	200	4,14	828,00
134	TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	UNID.	47	9,50	446,50
135	TINTA ACRILEX PARA TECIDO CORES DIVERSAS 250ML	UNID.	260	15,74	4.092,40
136	TNT – TECIDO CORES DE ACORDO COM O PEDIDO	METRO	3.396	2,32	7.878,72
					374.749,10

4.2 - A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 - A quantidade estimada baseia-se na média de consumo nos exercícios anteriores, considerando a frota, doravante previsão para o ano 2026.

5.0 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 - Conforme pesquisa de mercado realizado, para a solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se uma expectativa de R\$ 207.336,06 (duzentos e sete mil trezentos e trinta e seis reais e seis centavos), para a aquisição de materiais de expedientes, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comercialização de para tal.

5.3 – Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local e cotação no Banco de Preços, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações.

5.4 - Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, bem como pesquisa de mercado para aquisição de Materiais de Expedientes para atender a demanda Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. A título de informação, a pesquisa demercado local e cotação no Banco de Preços, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações.



6.0 – ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – A estimativa das quantidades para contratação, encontra amparo legal no inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo se observar os limites que seguem:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	P. MÉDIO	P.TOTAL
1	ABASTECEDOR PARA LÁPIS DE QUADRO BRANCO (AZUL, PRETO E VERMELHO)	UNID.	610	5,69	3.470,90
2	AGENDA - TELEFONICA, COLADA, MEDINDO 155,00X255,00MM, CAPA DURA, COLORIDA, COM 80 FOLHAS, DE 120G/M2	UNID.	10	23,38	233,80
3	ALFINETE MAPA - ALFINETE; COLORIDO; PARA MAPAS OU QUADRO DE NOTÍCIAS; CORES DIVERSAS; ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	CX. C/50	52	6,54	340,08
4	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 9 CM	UNID.	57	13,95	795,15
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; MATERIAL: FELTRO 100% LÃ; INCLUSO ESTOJO/SUPORTE PARA GUARDAR ATÉ 2 MARCADORES	UNID.	432	8,40	3.628,80
6	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LAMINA DE ACO INOX, SIMPLES, COM DEPOSITO	UNID.	362	1,29	466,98
7	BALÃO FESTA - BALÃO FESTA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR, TAMANHO: Nº 7	PCT.	1.540	15,00	23.100,00
8	BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, NA COR FUME	UNID.	27	55,00	1.485,00
9	BARBANTE, MATERIAL: SISAL, COR: NATURAL	UNID.	140	22,50	3.150,00
10	BLOCO LEMBRETE ADESIVO - 38 X 50 MM – BLOCO COM 100 FOLHAS	PCT.	150	6,86	1.029,00
11	BORRACHA ESCOLAR BICOLOR	UNID.	300	0,89	267,00
12	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X280,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 250G/M2, COLORIDA, FOLHA PAUTADA, COM 200 FOLHAS, DE 56G/M2 - 10 MATERIAS	UNID.	40	15,39	615,60
13	CADERNO GRANDE- TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X 275,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COLORIDA, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, 1 MATERIA	UNID.	100	6,00	600,00
14	CADERNO PEQUENO- TIPO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 140X202 MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, FOLHA PAUTADA, COM 96	UNID.	400	6,33	2.532,00
15	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO ONDulado, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,0 X 25,0 CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: PADRÃO	UNID.	292	4,90	1.430,80
16	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 53 CM, LARGURA: 37 CM, ALTURA: 24 CM, APLICAÇÃO: ORGANIZADOR MATERIAIS, COR: BRANCA, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS	UNID.	50	47,94	2.397,00



	ADICIONAIS: TRAVAS E ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE: 30 L				
17	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, 12 DÍGITOS COM TECLAS PLÁSTICAS (MÉDIA)	UNID.	56	21,00	1.176,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50UND	CX. C/50	154	39,05	6.013,70
19	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO. CAIXA COM 50UND	CX. C/50	14	37,50	525,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, PONTA DE LIGA DE LATÃO ESFERADE TUNGSTÊNIO.CAIXA COM 50UND	CX. C/50	14	37,50	525,00
21	CANETA HIDROCOR, COMPACTOR COLORIDA COM 12 CORES, PONTA 2.0MM	PCT.	200	7,33	1.466,00
22	CARTOLINA - 180 G/M2,RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL 30GF/CM E TRANSVERSAL 20GF/CM,MEDINDO 50,00X66,00CM,NA COR BRANCA	UNID.	648	1,08	699,84
23	CLIPS Nº 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES EM AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX. C/100	280	3,56	996,80
24	CLIPS Nº 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS ESIMILARES, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA	CX. C/100	220	4,50	990,00
25	CLIPS Nº 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS ESIMILARES, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA	CX. C/100	50	9,17	458,50
26	CLIPS Nº 6/0 TRAMENTO NIQUELADO, EM METALINOXIDÁVEL, PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX. C/100	30	4,78	143,40
27	CLIPS Nº 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX. C/100	200	8,99	1.798,00
28	COLA - BASTAO,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA 10G	UNID.	130	4,58	595,40
29	COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM, COM 06 UNIDADES DE 25G	UNID.	350	9,04	3.164,00

30	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM RAPIDA 90G	COR	UNID.	344	4,04	1.389,76
31	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM RAPIDA,PARA ISOPOR, 500G	COR	UNID.	320	6,49	2.076,80
32	COLA QUENTE SEMI-TRANSPARENTE, BASTÃO GROSSO, 11MMOBS: UNIDADE MEDIDA EM KG	BASTÃO	KILO	100	53,45	5.345,00
33	COLA QUENTE, BASTÃO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 7MM. EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A MARCA DO FABRICANTE	MÉDIO	KILO	100	41,27	4.127,00
34	COLA QUENTE, BASTÃO FINO DE APROXIMADAMENTE 7MM. EMBALAGEM PACOTE DE 1 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A MARCA DO FABRICANTE	FINO	KILO	139	47,08	6.544,12
35	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: PRATEADA, APLICAÇÃO: PAPEL, VIDRO E ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ATÓXICA 500 G		UNID.	174	26,60	4.628,40
36	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL: METAL , APLICAÇÃO: PROCESSOS , TAMANHO: Nº 8 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO	MATERIAL	CX. C/72	20	10,08	201,60
37	COLCHETE MATERIAL: LATÃO , TIPO: GANCHO , TAMANHO: Nº 10 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	GANCHO	CX. C/72	20	9,35	187,00
38	COLCHETE MATERIAL: LATÃO , TIPO: PRESSÃO , TAMANHO: Nº 12 , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	PRESSÃO	CX. C/72	20	12,00	240,00
39	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML,PARA CANETA		UNID.	30	4,00	120,00
40	CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 4,20 MM, APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA		UNID.	120	7,00	840,00
41	E.V.A - ATOALHADO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.		METRO	100	3,94	394,00
42	E.V.A - C/ GLITER, C/ BRILHO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.		METRO	1.400	4,93	6.902,00
43	E.V.A - ESTAMPADO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.		METRO	100	5,50	550,00
44	E.V.A - LISO (40X60CMX2MM). CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.		METRO	4.196	3,11	13.049,56
45	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, MEDINDO 10 X 15 CM, ABA TRIANGULAR, 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA, COM NÚMERO MÁXIMO DE 100 CARACTERES ALFANUMÉRICOS E 5 IMAGENS, UTILIZAÇÃO		UNID.	1.600	0,25	400,00
46	ENVELOPE SACO OF SET ENVELOPE BRANCO, 75GR, MEDINDO 229X324		UNID.	1.800	0,50	900,00
47	ESTILETE RETRÁTIL LARGO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO COM TRAVA (GRANDE)	LARGO	UNID.	10	5,80	58,00
48	ESTILETE RETRÁTIL LARGO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO COM TRAVA (PEQUENO)	PEQUENO	UNID.	124	5,00	620,00
49	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA INOX		UNID.	92	3,67	337,64
50	FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX, GRANDE, TAMANHO 12MMX50M.		UNID.	320	3,00	960,00



51	FITA ADESIVA LARGA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	UNID.	430	6,50	2.795,00
52	FITA DUPLA FACE 12MM/30M	UNID.	390	8,20	3.198,00
53	FITA ADESIVA 18MMX50M (CREPE)	UNID.	380	6,98	2.652,40
54	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/10MM	UNID.	180	3,79	682,20
55	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/15MM	UNID.	200	4,94	988,00
56	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/20MM	UNID.	190	4,99	948,10
57	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/30MM	UNID.	170	9,53	1.620,10
58	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/40MM	UNID.	140	10,90	1.526,00
59	FOLHA DE ISOPOR DE 50X100/50MM	UNID.	190	12,47	2.369,30
60	GLITTER EM PÓ CAIXA COM 12 UND	CX. C/12	90	9,15	823,50
61	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA	UNID.	111	34,22	3.798,42
62	GRAMPEADOR METAL, GRAMPO 106/6, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, NA COR PRETA	UNID.	15	79,00	1.185,00
63	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, Tamanho 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX. C/5000	42	18,00	756,00
64	GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6,	CX. C/5000	222	6,72	1.491,84
65	LAPIS DE COR DE PINTAR PAPEL, CAIXA GRANDE C/12 UND	CX. C/12	150	9,02	1.353,00
66	LÁPIS GIZ DE CERA, PARA PINTURA EM PAPEL, CX/12 UND	CX. C/12	200	10,60	2.120,00
67	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, N.2, MEDINDO 175,00MM C/144 UND.	CX. C/144	37	35,00	1.295,00
68	LAPÍS HIDROCOR COLORIDO FINO, C/12 UND	CX. C/12	200	6,00	1.200,00
69	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATA COM FOLHAS NUMERADAS	UNID.	70	15,41	1.078,70
70	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, USO ADMINISTRATIVO	UNID.	154	20,00	3.080,00
71	LIVRO PROTOCOLO QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 230, LARGURA: 170, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 54,	UNID.	90	11,20	1.008,00
72	MARCA TEXTO ROSA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS	UNID.	500	3,00	1.500,00
73	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. TINTAS SOLVENTES, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS ADITIVOS, PONTA DE ACRÍLICO, NAS CORES AZUL, VERMELHO OU PRETO	UNID.	718	2,29	1.644,22
74	MASSA DE MODELAR INFANTIL, NÃO TOXICA, CAIXA C/ 12 UND	CX. C/12	30	5,92	177,60



75	PALITO P/CHURRASCO DE MADEIRA, 3,5X250MM, PCT 100 UND.	PCT.	180	3,55	639,00
76	PALITO DE PICOLÉ PAC C/ 100 UND	PCT.	150	5,99	898,50
77	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO PARA IMPRESSÃO PAC C/20 FOLHAS	PCT.	460	21,74	10.000,40
78	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: AMARELO	UNID.	90	1,99	179,10
79	PAPEL CARBONO MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, COMPRIMENTO: 297, COR: PRETA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 210	PCT.	35	42,50	1.487,50
80	PAPEL CARTÃO 48 X 66 200 GRAMAS, CORES DIVERSAS, A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE.	PCT.	330	15,49	5.111,70
81	PAPEL CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180, COMPRIMENTO: 660, COR: BRANCA, LARGURA: 500,	UNID.	400	1,70	680,00
82	PAPEL CELAFONE 85CM/100CM PACOTES COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS	UNID.	530	2,64	1.399,20
83	PAPEL COLOR SET, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 48 CM, GRAMATURA: 110 G,M2	UNID.	1.024	11,78	12.062,72
84	PAPEL CREPOM PARAFINADO 48X2 CM (CORES DIVERSAS)	UNID.	1.000	1,29	1.290,00
85	PAPEL FOTOGRÁFICO 210MM X 297MM GLOSSY,A PROVA D'ÁGUA, BRILHANTE BRANCO 180G.PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT.	448	16,42	7.356,16
86	PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2, COLORIDO	PCT.	60	21,96	1.317,60
87	PAPEL TIPO A4 MULTIUSO 75GR, COR BRANCA, PAPEL PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADOS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA (ALCALINA). PRODUZIDO COM FIBRA DE MADEIRA 100% REFLORESTADA.DIMENSÕES: 210X297MM. RESMA (500 FLS).	RESMA	3.010	31,25	94.062,50
88	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM FINA	UNID.	676	4,80	3.244,80
89	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM GROSSA	UNID.	550	4,74	2.607,00
90	PASTA ABA E ELÁSTICO PARA TRANSPORTAR OU GUARDAR DOCUMENTOS EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIO - 245X335MM MÉDIA	UNID.	376	4,74	1.782,24
91	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, TIPO: AZ, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: ESTREITA	UNID.	200	12,00	2.400,00
92	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, APLICAÇÃO: ARQUIVO, TIPO: AZ, TAMANHO: OFÍCIO, LOMBADA: LARGA	UNID.	476	14,85	7.068,60
93	PASTA COM GRAMPO TRILHO POLIPROPILENO 343 X 236 MM, ESPESSURA: 0.42	UNID.	120	4,04	484,80



94	PASTA PARA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO MARROM, TAMANHO OFÍCIO, COM TAMANHO MÍNIMO DE COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 13 CM E ALTURA 24,5	UNID.	472	6,08	2.869,76
95	PASTA SANFONADA DE 12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS PARA TÍTULO. PARA FOLHAS A4	UNID.	75	27,00	2.025,00
96	PASTA SUSPENSA P/ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO , ALTURA: 360 MM, APLICAÇÃO: DOCUMENTOS , COR: INCOLOR, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E COM VISOR , PRENDEDOR INTERNO: PLÁSTICO	UNID.	208	5,50	1.144,00
97	PENDRIVER CAPACIDADE: 16GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	75	33,89	2.541,75
98	PENDRIVER CAPACIDADE: 32GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	30	33,28	998,40
99	PENDRIVER CAPACIDADE: 8GB; COMPATÍVEL: WINDOWS 98 E SUPERIORES/ MAC OS 9.0 E SUPERIORES; TAXAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 10MB/S (GRAVAÇÃO) E 3 MB/S (LEITURA); CONEXÃO USB 2.0 DC 5V.	UNID.	30	19,70	591,00
100	PERCEVEJO - TAMANHO 10MM, MATERIAL METAL DOURADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA COM 100 UN	CX. C/100	70	2,47	172,90
101	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, FUROS DE 6MM DE DIÂMETRO CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS, PERFURADOR METÁLICO, PINTADO NA COR PRETA, DISTANCIA ENTRE OS FUROS DE 80 MM RESISTENTE COM GUIA DE METAL TAMANHO APROXIMADAMENTE: 14X12X11CM	UNID.	54	22,40	1.209,60
102	PILHA ALCALINA PALITO (AA) 1,5V DE LONGA DURAÇÃO COM EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA - CARTEL A/04UNIDADES	PCT.	100	3,98	398,00
103	PILHA ALCALINA PALITO (AAA) 1,5V DE LONGA DURAÇÃO COM EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA	PCT.	112	3,85	431,20
104	PINCEL ATÔMICO AZUL. PINCEL ATÔMICO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR AZUL ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
105	PINCEL ATÔMICO PRETO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR PRETO ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
106	PINCEL ATÔMICO VERDE - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE	UNID.	20	4,90	98,00

	NÃO AFUNDA. NA COR VERDE ESPESSURA DA ESCRITA DE				
107	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - POSSUI TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL COM EXCELENTE FIXAÇÃO E PONTA DE FELTRO QUE NÃO AFUNDA. NA COR VERMELHO ESPESSURA DA ESCRITA DE 2,0MM, 4,5MM E 8,0MM.	UNID.	20	4,90	98,00
108	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 02, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	260	4,68	1.216,80
109	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 06, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	160	5,07	811,20
110	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, CERDAS CHATAS DE FILAMENTO SINTÉTICO- COR MARROM FORMATO REDONDO, IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES, MACHAS, INDICADO PARA TINTA A BASE DE AGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO	UNID.	120	5,26	631,20
111	PISTOLA DE COLA QUENTE 45-50 WATTS, TAMANHO GRANDE, BIVOLT, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA "TRAMONTINA"	UNID.	100	24,99	2.499,00
112	PISTOLA PARA APPLICAR COLA QUENTE - PEQUENA - TENSÃO 127-220V, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, POTÊNCIA 15 WATTS	UNID.	100	17,79	1.779,00
113	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, 45CM DE LARGURA, ROLO COM 25 METROS.	ROLO	20	48,82	976,40
114	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA LAPIS,EM ACRÍLICO,MEDINDO 9,00X9,00CM,CINZA FUME	UNID.	59	20,00	1.180,00
115	PRANCHETA PORTATIL - EM DURATEX,FORMATO OFICIO,COM PRENDEDOR METALICO	UNID.	50	14,01	700,50
116	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA , MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 120 M, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR	UNID.	4	130,00	520,00
117	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM CORTIÇA NATURAL, COR MARROM; CHAPA DE FIBRA PO TRIPLEX + CHAPA DE FIBRA PO DUPLEX, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA REFLORESTADA 3 MM. MOLDURA J EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 18 MM FRENTE X 15 MM ESPESSURA, CANTOS RETOS. ORIFÍCIOS NA MOLDURA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; DIMENSÕES: (ALTURA) 0,90M X 1,20 M	UNID.	4	124,00	496,00



118	TINTA PARA IMPRESSORA - COR AZUL EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
119	TINTA PARA IMPRESSORA - COR ROSA EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
120	TINTA PARA IMPRESSORA - COR AMARELO EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	15	22,80	342,00
121	TINTA PARA IMPRESSORA - COR PRETO EPSON L365/L396/L555 ECOTANK, COR AZUL, ORIGINAL DE FÁBRICA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UNID.	30	22,80	684,00
122	REFIL DE TINTA - (AMARELO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
123	REFIL DE TINTA - (CIANO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
124	REFIL DE TINTA - (MAGENTA) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
125	REFIL DE TINTA - (PRETO) P/IMPRESSORA EPSON 395 COM 70ML	UNID.	120	23,99	2.878,80
126	REFIL DE TINTA - (AMARELO) P/IMPRESSORA EPSON T664-420 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
127	REFIL DE TINTA - (CIANO) P/IMPRESSORA EPSON T664-220 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
128	REFIL DE TINTA - (MAGENTA) P/IMPRESSORA EPSON T664-320 COM 70ML	UNID.	86	23,99	2.063,14
129	REFIL DE TINTA - (PRETO) P/IMPRESSORA EPSON 3T664-120 COM 70ML	UNID.	148	23,99	3.550,52
130	REGUA - EM PLASTICO,MEDINDO 30,00CM,COM ESCALA MILIMETRICA,VERDE	UNID.	244	3,00	732,00
131	TESOURA ESCOLAR - DE EM ACO INOXIDAVEL, 21CM, CABO DE PLASTICO	UNID.	384	11,70	4.492,80
132	TINTA DE DEDO GUACHE (CORES DIVERSAS	UNID.	450	5,34	2.403,00
133	TINTA GUACHE 250ML, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSTA DE PIGMENTOS ATÓXICOS, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTES, CONSERVANTES, TIPO ITHIOBENZOMETILAMIDA. APLICÁVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA	UNID.	200	4,14	828,00
134	TINTA PARA CARIMBO, COR: AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO: 40 ML	UNID.	47	9,50	446,50
135	TINTA ACRILEX PARA TECIDO CORES DIVERSAS 250ML	UNID.	260	15,74	4.092,40
136	TNT – TECIDO CORES DE ACORDO COM O PEDIDO	METRO	3.396	2,32	7.878,72
					374.749,10

6.2 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 374.749,10 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

6.3 – Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente nos últimos 12 (doze) meses, bem como os preços praticados no mercado local e pesquisa de no Banco de Preços, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações.

7.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 – O fornecimento de materiais de expedientes se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados, garantindo assim a ampla concorrência e menor preço.

8.0 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 – Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8.2 - Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

9.0 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – Pretende-se com o presente processo de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município de Iguaçacy/PE.

9.2 – Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

10.0 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Iguaçacy/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.0 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 – Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

12.0 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 – Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação mencionados na tabela abaixo, juntamente com medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

12.2 – A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

12.3 - Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

12.4 - Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

13.0 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Com base no estudo técnico preliminar para a aquisição de materiais de expedientes que atenda às normas vigentes, envolve a análise cuidadosa de uma série de fatores para garantir que o produto atenda às necessidades do usuário de forma eficaz e sustentável, cumprindo as normas e regulamentações aplicáveis.

14.0 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1-Não há dúvida de que esses materiais são essenciais, pois qualquer interrupção no fornecimento comprometerá a continuidade da rotina administrativa nas Unidades, prejudicando a organização e a execução das tarefas diárias, o que pode afetar a produtividade e a eficiência dos processos.

14.1.1-É relevante, também, considerar a análise da série histórica relacionada à aquisição de materiais de expediente pelas Secretarias Municipais. Ao longo dos anos, essas contratações têm sido realizadas de forma constante e regular, atendendo adequadamente às necessidades do órgão. Importante frisar que, durante todo esse período, não foram identificadas inconsistências ou falhas significativas nos processos licitatórios, o que demonstra a eficácia e conformidade das aquisições realizadas até o momento. Esse histórico positivo reforça a viabilidade e a necessidade de continuidade dos contratos nesse segmento, dado o volume e a regularidade das demandas.

15.0 – DA CONCLUSÃO

15.1- Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Iguaracy/PE.



Iguaracy/PE, 29 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique Cordeiro Rocha
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

Ariane Regina Melo de Santana Rodrigues Albuquerque
Secretaria de Educação e Esporte

Juliany Aparecida de Moura Rabêlo
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Joaudeni Cavalcante Barbosa da Silva
Secretaria de Saúde

ANEXO III - ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

1.0 – DADOS DO PROCESSO

1.1-OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO